

## **XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

**Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023**

### **Declaração de Santo Domingo**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em 25 de março de 2023 na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, sob o lema comum: “Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável”,

Guiados pelas palavras do humanista ibero-americano Pedro Henríquez Ureña: “a nossa América será justificada perante a humanidade do futuro quando, constituída em magna pátria, forte e próspera pelos dons da sua natureza e pelo trabalho dos seus filhos, dê o exemplo da sociedade onde se cumpre a emancipação do braço e da inteligência”,

E pelo precursor da integração dos nossos povos, José Martí, para quem as nossas ações devem ser acordadas “com todos e para o bem de todos”.

Num contexto em que a humanidade enfrenta múltiplas crises, a ação governamental, o respeito e a defesa do multilateralismo e o envolvimento de outros atores relevantes, conforme corresponda, será fundamental para a construção de soluções coletivas que respondam a desafios locais dos países ibero-americanos, de forma a garantir a coesão das nossas sociedades, propiciar a igualdade de oportunidades e direitos, para alcançar sociedades mais equitativas.

Desde esta terra, onde teve início o sincretismo cultural desta grande comunidade há mais de cinco séculos:

1. Reafirmamos o nosso compromisso com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e o Direito Internacional, o apoio ao multilateralismo, a solidariedade, o diálogo e cooperação internacional, consagrados no acervo ibero-americano, a fim de promover os pilares fundamentais das Nações Unidas: paz e segurança, desenvolvimento e direitos humanos.
2. Trabalharemos pela paz completa, justa e duradoura em todo o mundo, baseada nos princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo os princípios de igualdade soberana e integridade territorial dos Estados, que contribuirá, além disso, a pôr fim aos efeitos adversos das guerras, incluídas as perdas de vidas humanas, as crises de segurança alimentar, financeira, energética e ambiental.

3. Reafirmamos que o bilinguismo é uma característica distintiva e constitui um património comum da Ibero-América em um contexto de diversidade linguística de extraordinário valor. Destacamos que o espanhol e o português atuam como geradores de coesão e identidade regional, constituem um eixo transversal para todo o trabalho da Comunidade Ibero-Americana e estão incorporados em todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula, incluído o III Plano Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana (PACCI 2023-2026).
4. Reconhecemos o papel do setor cultural no progresso do desenvolvimento social e económico das sociedades ibero-americanas. Assinalamos, além disso, que a dinâmica cultural é um fator determinante de enriquecimento mútuo, no fortalecimento dos valores cívicos e éticos e da convivência nas sociedades, assim como é também um eixo fundamental dos processos de reconstrução, igualdade e inclusão social, indispensáveis para alcançar o desenvolvimento regional sustentável, pelo que destacamos a relevância da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável, MONDIACULT 2022 (Cidade do México, setembro 2022), na qual se afirmou que a cultura é um bem público mundial. No mesmo sentido, destacamos a celebração do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura em Lisboa, do 15 a 17 de novembro de 2023.
5. Reiteramos a nossa vontade de tornar a igualdade e a equidade de gênero um eixo transversal a todo o labor da Comunidade Ibero-Americana e destacamos a inclusão de uma perspectiva de gênero em todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula, assim como a promoção dos direitos humanos das mulheres, adolescentes e meninas da Ibero-América.
6. Reconhecemos os esforços para o estabelecimento de uma Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras e o impulso de ações de colaboração conjuntas que contribuam ao fortalecimento de iniciativas regionais, como a Rede de Mediadoras do Cono Sul, para promover a participação efetiva das mulheres ibero-americanas na prevenção e na mediação de conflitos, entre outras modalidades de resolução pacífica de controvérsias tais como a negociação, investigação, conciliação e arbitragem, entre outras, conforme a Carta das Nações Unidas.
7. Sustentamos que a Ibero-América precisa avançar de forma ordenada e decisiva para uma recuperação pós-COVID-19, orientada para a diminuição das desigualdades, através de uma reestruturação inclusiva, justa e sem obstáculos para o desenvolvimento das nossas sociedades, promovendo os nossos compromissos com a agenda global de desenvolvimento sustentável.
8. Reconhecemos a necessidade de promover mecanismos que reforcem a participação e o empoderamento de todas as pessoas, valorizando a contribuição dos Povos Indígenas originários e afrodescendentes, colocando-a no centro das ações dos nossos governos. Em consequência, estamos cientes da importância de fortalecer o papel e a capacidade dos Estados e administração pública para agir com eficácia e rapidez, a fim de promover a transformação para sociedades mais solidárias e inclusivas, equitativas, prósperas, livres, participativas e sustentáveis.
9. Reafirmamos o nosso compromisso com a democracia, o Estado de Direito, o estrito respeito pela Carta das Nações Unidas e o Direito Internacional, incluindo os princípios de soberania, de não intervenção em assuntos internos dos Estados e de

igualdade jurídica dos Estados, o direito de cada povo a escolher e construir livremente, em paz, estabilidade e justiça o seu sistema político, econômico e social e as suas instituições, assim como o acesso à informação, à justiça e o respeito ao devido processo.

10. Afirmamos que todos e cada um dos nossos Governos, de acordo com as suas realidades, são responsáveis pela concepção e implementação das políticas públicas necessárias para cumprir a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos, no quadro da década de ação, promovendo e praticando a cooperação inclusiva entre os nossos países ibero-americanos, que garantam a realização desta agenda. Para tornar mais efetivas essas ações, é imprescindível contar com o compromisso e a participação da sociedade civil, organizações comunitárias, o sector privado, a academia e toda a cidadania.
11. Reconhecemos que o complexo contexto internacional atual nos impõe uma série de desafios que não podem ser abordados de forma isolada por nenhum país e que devem atendidos de forma efetiva, uma vez que comprometem os sucessos alcançados no que se refere a desenvolvimento sustentável, especialmente nos países em desenvolvimento, pelo que urge que se dê prioridade ao desenvolvimento através da mobilização de recursos financeiros novos, adicionais e previsíveis, o acesso às novas tecnologias e a transferência de tecnologia. Avalizamos o compromisso de avançar para estratégias que permitam uma verdadeira transformação da educação, incluindo o desenvolvimento de competências digitais.
12. Estamos conscientes que, para superar as brechas aprofundadas pela pandemia, é necessário implementar ações de mitigação e adaptação para combater os efeitos das mudanças climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição, reverter o aumento da insegurança alimentar, a crise energética e atender os fluxos massivos da mobilidade humana que tem impacto em nossos povos.
13. Rejeitamos a aplicação de medidas coercivas unilaterais violadoras do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, que criam obstáculos à capacidade dos Estados para fazer frente às suas necessidades e prioridades em matéria de desenvolvimento.
14. Reiteramos o nosso compromisso a favor de uma migração segura, ordenada e regular, respeitando plenamente os direitos humanos dos migrantes mediante a busca conjunta de mecanismos que garantam uma adequada gestão dos fluxos migratórios, processo de regularização migratória, ágeis e acessíveis, a inserção socioeconômica dos migrantes, o apoio às comunidades de acolhimento e a luta coordenada contra o crime transnacional organizado e as redes de tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes. Reafirmamos, igualmente a nossa vontade para continuar a trabalhar para erradicar as causas multidimensionais da migração irregular. Para este fim, o diálogo sobre a governança migratória deve ser aberto, inclusivo e transparente, sustentando os princípios de não seletividade, inclusão, solidariedade, cooperação regional e internacional e as responsabilidades partilhadas dos Estados. Neste sentido, expressamos a vontade de realizar o IV Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento em 2023.
15. Conscientes de que a partir das nossas ações em espaços multilaterais devemos continuar a promover a cooperação na Ibero-América para contribuir para o sucesso

de uma recuperação sustentável, resiliente e inclusiva, assim como a necessidade de instar ao cumprimento do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, da Agenda de Ação de Adis Abeba a fim de mobilizar recursos financeiros em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

16. Celebramos a adoção do novo Quadro Mundial Kunming-Montreal sobre a Diversidade Biológica, pela Décima Quinta Conferência das Partes (COP15) na Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (CBD), com o objetivo de pôr fim e reverter a perda de diversidade biológica, assim como conservar e restaurar os recursos e as funções ecossistêmicas para benefício das pessoas e do planeta.
17. Observamos com apreço a proposta de constituir um “Grupo de Amigos de Harmonia com a Natureza”, mantendo os objetivos descritos na Resolução A/RES/77/169, a fim de fazer propostas inovadoras, transformadoras e orientadas à ação para responder aos desafios presentes e futuros, com equidade e justiça, destacando a importância de salvaguardar, em particular, para reverter a perda da biodiversidade e garantir a integridade de todos os ecossistemas e o seu uso sustentável, para avançar com o diálogo multilateral inclusivo e transparente, observando que alguns países reconhecem os direitos da natureza ou a Mãe Terra na sua legislação nacional e discutem a possibilidade de propor uma declaração universal sobre a base das suas perspectivas relativas à legislação, às políticas e educação.
18. Celebramos que a Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua Resolução A/RES/76/300, com data de 28 de julho de 2022, tenha reconhecido o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável como um direito humano.
19. Do mesmo modo, consideramos indispensável o rápido lançamento do Fundo do Quadro Mundial da Biodiversidade para avançar na definição do novo mecanismo multilateral de participação nos benefícios que derivem da utilização de informação digital sobre a sequência de recursos genéticos e garantir um rápido financiamento para sua implementação.
20. Salientamos o sucesso da conclusão das negociações do Acordo de Implementação para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha de Áreas fora das Jurisdições Nacionais (BBNJ na sua sigla em inglês) no dia 4 de março de 2023.
21. Reafirmamos a importância fundamental do conhecimento e de promover a ciência, a tecnologia e a inovação na Ibero-América para alcançar o desenvolvimento sustentável e enfrentar os grandes desafios que se nos apresentam. Congratulamos pela criação do Prêmio Ibero-Americano da Ciência, assim como o estabelecimento do 28 de novembro como o Dia Ibero-Americano da Ciência. Do mesmo modo, apoiamos os Planos adotados em matéria de Ciência Aberta, Diplomacia Científica e promoção do espanhol e do português como línguas de comunicação científica. Saudamos também a iniciativa de Cuba de convocar uma Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos 134 países membros do Grupo dos 77 mais a China (G77) sob o tema: “Desafios atuais de Desenvolvimento: papel da ciência, tecnologia e a inovação”, que terá lugar em Havana em 15, 16 e 17 de setembro do presente ano de 2023.

22. Reafirmamos o papel do sistema de comércio multilateral, baseado em normas, aberto, não discriminatório, justo, inclusivo, transparente e equitativo em conformidade com o estipulado pela Organização Mundial de Comércio, como pedra angular, com o objetivo de alcançar acordos compreensivos e efetivos na sua 13ª Conferência Ministerial em fevereiro de 2024. Sublinhamos a importância do comércio internacional na recuperação econômica mundial, no crescimento, na prosperidade, na mitigação da pobreza, no bem-estar de todas as pessoas e no desenvolvimento sustentável.
23. Sublinhamos que o trabalho decente e os quatro pilares do Programa de Trabalho Decente da OIT, são elementos centrais que contribuem a alcançar os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.
24. Destacamos que é imprescindível contar com um sistema financeiro internacional mais justo, democrático, inclusivo e solidário, que amplie e fortaleça o nível de participação dos países em desenvolvimento na tomada de decisões e que lhes permita aceder, em condições favoráveis e transparentes, aos recursos financeiros necessários para promover os seus processos de recuperação econômica, melhorar as condições de endividamento externo e de construção de sociedades mais equitativas, prósperas, justas e sustentáveis, que contribua à concretização do direito ao desenvolvimento.
25. Afiramos que os investimentos produtivos geram rendimentos, empregos e ingressos fiscais, melhorando a situação e a sustentabilidade da dívida dos países da região e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões: econômica, social e ambiental, com vistas ao cumprimento da Agenda 2030 e do Acordo de PARIS (COP 21). No contexto do debate em curso em diversos fóruns internacionais, apelamos a mobilizar recursos financeiros novos, adicionais e previsíveis para ampliar a capacidade produtiva, agrícola, de bens industrializados e de serviços e para promover o bem-estar das populações.
26. Valorizamos o conceito de “desenvolvimento em transição”, nos termos do Comunicado Especial sobre a Promoção de uma Abordagem Multidimensional para Medir a Transição dos Países para um Desenvolvimento Sustentável, adotado na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo do Principado de Andorra, destacando a importância de abordar o desenvolvimento como um processo complexo, gradual e ininterrupto, que não termina quando os países alcançam um determinado nível de rendimentos, mas sim quando os resultados sejam sustentáveis e que se reduzam todas as lacunas de desenvolvimento.
27. Estamos convencidos que, neste contexto, a cooperação dos nossos países no quadro da Conferência Ibero-Americana deverá continuar a cumprir um papel central, em correspondência com as diretrizes aprovadas no III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana, promovendo os progressos do espaço ibero-americano de coesão social, do conhecimento e cultural, e dotando-a de diretrizes e parâmetros que lhe permitam adaptar-se e responder da melhor maneira aos novos desafios que enfrentamos.

28. Apoiamos a continuidade da consideração e a avaliação do projeto da Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça, no quadro da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB). Expressamos o nosso interesse em considerar e adotar medidas para garantir o efetivo acesso igualitário à Justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Um compromisso inadiável para promover sociedades justas e inclusivas, em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030, para não deixar ninguém para trás.
29. Reiteramos a nossa profunda preocupação pela progressiva deterioração da situação de segurança pública e humanitária na República do Haiti. Solidarizamos-nos com o povo haitiano face a esta estremecedora realidade. Destacamos os esforços sub-regionais, regionais e internacionais de acompanhamento de processo de diálogo entre o governo, os diferentes partidos políticos, instituições e outros atores de la sociedade haitiana, com o objetivo de traçar um roteiro que lhes permita da complexa crise que os afeta. Reconhecemos os ingentes esforços realizados pelo governo da República Dominicana e outros países ibero-americanos para contribuir a uma solução da difícil situação humanitária pela qual atravessa a irmã República do Haiti. Apelamos a que a comunidade e os organismos internacionais unam esforços que permitam encontrar uma saída para esta complexa crise, baseados nos princípios de solidariedade e cooperação internacional, com a anuência e participação do Haiti.
30. Apoiamos as declarações adotadas nas reuniões ministeriais e nos fóruns realizados desde abril de 2021, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que abordaram temas cruciais para a Ibero-América.

**ACOLHEMOS os seguintes documentos:**

31. **A Carta Ambiental Ibero-Americana**, em que se reflete os acordos alcançados em múltiplas declarações e comunicados da Comunidade Ibero-Americana e que tem entre os seus principais objetivos alcançar compromissos nacionais ambiciosos em matéria de desenvolvimento sustentável para fazer frente a: desafios globais das mudanças climáticas, a perda da biodiversidade, a contaminação, a deflorestação, a desertificação, a perda dos glaciares, a seca, a degradação dos solos, a escassez de recursos hídricos e a contaminação dos oceanos, assim como o aumento do risco de desastres. Considera, além disso, o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas e as capacidades respectivas à luz das diferentes circunstâncias nacionais.
32. A Carta procura ser uma referência no âmbito ibero-americano para consolidar os fundamentos do desenvolvimento sustentável, respeitoso com a natureza e que promova o desenvolvimento econômico dos nossos povos, garantindo o usufruto de um meio ambiente limpo, saudável e sustentável pelas presentes e futuras gerações.
33. **A Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em ambientes Digitais**, como referente não prescritivo que guia os processos de atualização das normativas nacionais sobre os Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, para que a construção da Sociedade de Informação esteja centrada nas pessoas e no seu desenvolvimento, se protejam nos ambientes digitais os direitos já consagrados nos nossos quadros jurídicos, se fomente o acesso universal, equitativo e acessível às

TICs e que, sob nenhum conceito, se discriminem as pessoas que não possam ou não queiram integrar-se no processo de transformação digital.

34. Convenimos em reduzir as desigualdades e fechar a brecha digital, promover o acesso a à conectividade acessível e de qualidade, fomentar ambientes digitais seguros, confiáveis e que garantam a privacidade das pessoas; que a transformação digital seja um instrumento que amplie o acesso à educação, à saúde e à cultura; assegurar que os ambientes digitais respeitem a integridade, intimidade e privacidade das nossas crianças e adolescentes; consolidar a liberdade de expressão e promover o direito a receber livremente informação verídica, desenvolver ações para combater a desinformação e promover a livre escolha de serviços e conteúdos digitais.
35. Proclamamos a nossa intenção de oferecer aos cidadãos serviços digitais personalizados, inclusivos, acessíveis, simples, seguros e interoperáveis, além de oferecer uma identidade digital que reconheça efetivamente os seus direitos e previna o roubo de identidade e não lhes exija apresentar documentos que já se encontrem em sua posse.
36. Concordamos que a transformação digital deverá fomentar novas formas de emprego, o desenvolvimento econômico sustentável, a desconcentração demográfica, o respeito aos direitos dos trabalhadores e consumidores e que o desenvolvimento das tecnologias emergentes seja realizado de forma segura, ética e responsável; ao mesmo tempo, se promoverá no âmbito ibero-americano a cooperação técnica, a transferência tecnológica e a criação de capacidades, rejeitando as medidas coercivas unilaterais contrárias ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas, que impeçam o exercício pleno dos direitos digitais.
37. **Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América.** No complexo contexto internacional agravado pela situação do conflito bélico e pelas diferentes crises, a imposição de medidas coercivas contrárias ao Direito Internacional, incluído contra nações ibero-americanas, propõe ações para enfrentar o enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares, a crescente iniquidade social e económica e a crise climática, as quais dificultam o desenvolvimento de uma segurança alimentar inclusiva e sustentável. Além disso, alerta sobre a necessidade de os Estados desenvolvidos e as organizações internacionais e multilaterais proporcionarem o aumento de capacidades e recursos para monitorizar e gerir a procura de fertilizantes usados na produção de alimentos, em particular nos países em desenvolvimento, intensificando os esforços para proporcionar uma maior adaptação e resiliência climática a todas as populações vulneráveis.
38. Consideramos que este documento ajudará a trabalhar de forma conjunta na segurança alimentar regional; que, fazendo usos do potencial das terras, da produção de alimentos e da intensificação de um sistema alimentar sustentável pode chegar a todos seus habitantes de forma equitativa para assim evitar a intensificação da fome na Ibero-América.
39. O documento apela ao fortalecimento do comércio entre os países ibero-americanos, de forma aberta, não discriminatória, transparente e baseado em normas livres de acordo com as regras acordadas na OMC e o desenvolvimento de

redes de abastecimento agroalimentares inclusivas e resilientes. Consolidar a Agricultura Familiar robustecendo a cooperação ibero-americana e o acesso ao financiamento para promover sistemas alimentares que reduzam as perdas e desperdício de alimentos; expandir a infraestrutura digital rural para a inovação e apoiar uma gestão efetiva do conhecimento, incluindo os saberes ancestrais que persistem nas tradições dos Povos Indígenas originários e afrodescendentes.

40. Por estes motivos, a implementação do acordado no documento deve garantir o usufruto do Direito à Alimentação adequada para todas as pessoas. Estes esforços poderão ser apoiados pelos países membros mediante ações dirigidas a dispor o acesso a alimentos nutritivos e inócuos.

## **COOPERAÇÃO**

41. Aprovar o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, que estabelece as orientações para contribuir para o desenvolvimento sustentável a partir do diálogo político e da cooperação, assim como para enfrentar os desafios impostos pelo atual cenário internacional através de ações intergovernamentais e multiactor que fortaleçam as políticas públicas dos países ibero-americanos e que promovam o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos.
42. Destacamos o carácter multinível, multiator e multidimensional da Cooperação Ibero-Americana que nos permitiu avançar no fortalecimento de políticas públicas e na implementação da Agenda 2030. Do mesmo modo, sublinhamos o papel da Cooperação Sul-Sul e Triangular que realizam os nossos países e que são internacionalmente reconhecidas como modalidades eficazes de apoio para a realização dos ODS e para dar respostas aos desafios das crises multidimensionais.
43. Consideramos que a Comunidade Ibero-Americana, especialmente através do sistema ibero-americano de cooperação, deve desempenhar um papel crescente na promoção de relações com outras regiões, com base nos princípios e valores partilhados. O III PAQCI, que hoje aprovamos, procurará, a partir das vantagens comparativas da Conferência Ibero-Americana e da Cooperação Ibero-Americana, criar sinergias e evitar a duplicação de esforços com os atores da cooperação internacional para contribuir à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e seus 17 Objetivos, por meio do fortalecimento das políticas públicas dos nossos países também no Espaço Ibero-Americano.
44. Constatando a existência de um sistema de Cooperação Ibero-Americana integrado por diferentes atores e reiterando a importância de coordenar e articular o seu trabalho com os acordos alcançados nas Cúpulas de Chefes de Estado e de Governos, o III Plano Quadrienal de Ação da Cooperação Ibero-Americana e as prioridades fixadas pelos países membros, mandamos os nossos representantes nos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos que atuem nestes para avançar na implementação do III PACCI. Além disso, recomendamos aos Organismos Ibero-Americanos que coordenem no âmbito do Comitê de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI) e com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a planificação e implementação das suas ações de cooperação para assegurar a coerência do conjunto da Cooperação Ibero-Americana. .

## SAUDAÇÕES

45. Desejamos o maior êxito a III Cúpula CELAC-EU, que se celebrará em 17 e 18 de julho de 2023 e confiamos que a mesma contribuirá para aprofundar a associação estratégica bi regional, em benefício dos Estados membros de ambas as organizações.
46. Acolhemos com satisfação a admissão da "Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP" como Observador Consultivo da Conferência Ibero-Americana, estatuto similar ao que ostenta a SEGIB na dita Comunidade, estabelecendo-se assim uma associação natural entre todos os países de língua portuguesa e hispânica para fortalecer ambas as línguas no cenário internacional, entre outras prioridades e temas de interesse comum.
47. Celebramos o 30º aniversário do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e o Caribe (FILAC) como um organismo multilateral, paritário, único no seu gênero, composto por Estados Membros e representantes dos Povos Indígenas e que neste processo desempenhou um importante papel na conformação de uma realidade econômica, social, cultural, política e normativa, estabelecendo os meios de assegurar a participação dos povos indígenas em relação a assuntos que lhes concernem.
48. Agradecemos e felicitamos à República Dominicana pelo intenso, eficiente e eficaz trabalho realizado pela Secretaria *Pro Tempore* durante o biênio 2021-2023, e pela excelente organização da XXVIII Cúpula Ibero-Americana para alcançar os objetivos desse futuro que começa hoje como ontem, aqui e agora. Igualmente à Secretaria-Geral Ibero-Americana pelo seu constante acompanhamento, compromisso e apoio.
49. Saudamos com a maior satisfação, e seguros do êxito que terá a Secretaria Pro Tempore da República do Equador, para a realização da XXIX Cúpula Ibero-Americana em 2024.